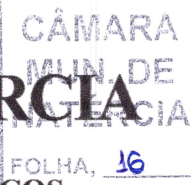




CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06/2021

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que “Dispõe sobre a modificação da Lei Complementar nº 01/2006 que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração da Câmara Municipal de Natércia e respectivo Quadro de Cargos Públicos e estabelece outras providências”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei complementar não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 05 de novembro de 2021.


Wilson Valério Bernardes da Costa
Presidente


Fabiana Aparecida dos Reis Borelli
Secretária


Luiz Fernando da Silva
Membro